

PORTARIA Nº 342, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, no Decreto nº 6.712, de 24 de dezembro de 2008, e nas Portarias nº 85, de 17 de abril de 2009, e nº 189, de 20 de junho de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, resolve:

Conceder a FERNANDA LOMBARDI TORRES, matrícula SIAPE nº 1642159, a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, no Sistema de de Serviços Gerais - SISG, NI.

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS

PORTARIA Nº 343, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, no Decreto nº 9.058, de 25 de maio de 2017, e na Portaria nº 189, de 20 de junho de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, resolve:

Conceder a BRUNO GOMES DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1657296, a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, no Macroprocesso de Orientação sobre a Execução Orçamentária e Financeira - MPEOF, NI.

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS

DESPACHO DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve autorizar, com ônus, inclusive trânsito, o afastamento do País de SILVANA MELO DO NASCIMENTO, Diretora do Departamento de Ordenamento do Turismo, código DAS 101.5, para participar da "Missão de Benchmarking aos Centros de Interpretação dos Sítios de Patrimônio Mundial", em Portugal, no período de 16 a 26 de novembro de 2019. (Processo nº 72031.012468/2019-17)

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS

DESPACHO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve cancelar o afastamento do País de JULIANA PAULA DE PAIVA OLIVEIRA, Analista Técnico-Administrativo, publicado no Diário Oficial da União, de 8 de novembro de 2019, seção 2, página 62.

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS

RETIFICAÇÃO

No Despacho de 07 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 08 de novembro de 2019, seção 2, página 62, que autoriza o afastamento do país de GILSON MACHADO GUIMARÃES, onde se lê: "... em Miami, Estados Unidos...", leia-se: "... em Orlando, Estados Unidos...".

Controladoria-Geral da União**CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 3.365, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.443, de 17 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. nº 243, Seção 2, p. 41, de 19 de dezembro de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.881, de 11 de setembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 178, Seção 2, p. 60, de 13 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 46010.001253/2018-10.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 3.366, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.097, de 14 de março de 2019, publicada no D.O.U. nº 51, Seção 2, p. 70, de 15 de março de 2019, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 2.884, de 11 de setembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 178, Seção 2, p. 61, de 13 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 00190.111705/2016-37.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 3.367, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.374, de 20 de dezembro de 2016, publicada no D.O.U. nº 245, Seção 2, p. 48, de 22 de dezembro de 2016, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 2.892, de 11 de setembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 178, Seção 2, p. 61, de 13 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 00190.111894/2016-48.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 3.368, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 537, de 23 de fevereiro de 2018, publicada no D.O.U. nº 38, Seção 2, p. 39, de 26 de fevereiro de 2018, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 2.891, de 11 de setembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 178, Seção 2, p. 61, de 13 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 00190.101685/2018-58.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 3.370, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 661, de 8 de março de 2018, publicada no D.O.U. nº 47, Seção 2, p. 40, de 9 de março de 2018, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 2.890, de 11 de setembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 178, Seção 2, p. 61, de 13 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 00190.102525/2018-26.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 3.371, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 658, de 8 de março de 2018, publicada no D.O.U. nº 47, Seção 2, p. 40, de 9 de março de 2018, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 2.889, de 11 de setembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 178, Seção 2, p. 61, de 13 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 00190.102542/2018-63.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 3.372, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 985, de 12 de abril de 2018, publicada no D.O.U. nº 71, Seção 2, p. 49, de 13 de abril de 2018, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 2.888, de 11 de setembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 178, Seção 2, p. 61, de 13 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 00190.104219/2018-24.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 3.373, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.301, de 6 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. nº 235, Seção 2, p. 40, de 7 de dezembro de 2018, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 2.887, de 11 de setembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 178, Seção 2, p. 61, de 13 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 00190.110518/2018-06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

Ministério Público da União**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA Nº 1.159, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI para atuar como membro auxiliar do Vice-Procurador-Geral da República, com prejuízo de suas atribuições no Ministério Público do Estado de Santa Catarina e com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos desde 1º de novembro de 2019.

ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS

PORTARIA Nº 1.188, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria PGR/MPF nº 971, de 26 de setembro de 2019, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 50, de 27 de setembro de 2019, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 1º
Parágrafo único. O membro ficará desonerado de suas atribuições perante o 35º Ofício da PGR (Grupo 2: STJ - Direito Criminal), no período de 27 de setembro a 10 de novembro de 2019." (NR)

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de sua publicação.

ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS



PORTARIA Nº 1.192, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Desonerar parcialmente o Subprocurador-Geral da República HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO de suas atribuições perante o 35º Ofício da PGR (Grupo 2: STJ - Criminal), com redução de 50% (cinquenta por cento) da distribuição processual cabível ao ofício, enquanto perdurar a sua designação para exercer a função de Secretário de Cooperação Internacional, prevista na Portaria PGR/MPF nº 971, de 26 de setembro de 2019, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 50, de 27 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 11 de novembro de 2019.

ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS

PORTARIA Nº 1.193, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Desonerar integralmente a Subprocuradora-Geral da República LINDORA MARIA ARAUJO de suas atribuições perante 18º Ofício da PGR (Grupo 2: STJ - Direito Criminal), bem como de sua designação para representar o Ministério Público Federal perante a Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (Direito Privado), enquanto perdurar a sua delegação para oficiar nos processos de matéria criminal da Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça, conforme Portaria PGR/MPF nº 983, de 26 de setembro de 2019, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 51, de 27 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos desde 27 de setembro de 2019.

ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS

PORTARIA Nº 1.194, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 2409, de 6 de novembro de 2019, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado de São Paulo, e por necessidade de serviço, resolve:

Art. 1º Revogar as Portarias PGR/MPF nos 1032, de 2 de outubro de 2019, e 1036, de 3 de outubro de 2019, publicadas no D.O.U., Seção 2, págs. 56/57, de 7 de outubro de 2019.

Art. 2º Designar a Procuradora Regional da República PAULA BAJER FERNANDES MARTINS DA COSTA para, como substituta eventual do Procurador Regional Eleitoral e do Procurador Regional Eleitoral Substituto, oficiar, na falta ou impedimento destes, perante o Tribunal Regional Eleitoral no Estado de São Paulo, até o dia 30 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS

PORTARIA Nº 1.218, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator no PGEA nº 1.00.001.000257/2019-14, resolve:

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, da Procuradora da República FERNANDA TEIXEIRA SOUZA DOMINGOS, lotada na Procuradoria da República em São Paulo, para participar do evento Data & Jurisdiction Contact Group of the Internet & Jurisdiction Policy Network e do 3º Encontro do Grupo de Experts da Global Initiative on Lawful Access of Digital Data Across Borders, em Nova York/EUA, no período de 12 a 14 de novembro de 2019.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

AUDITORIA INTERNA**PORTARIA Nº 4, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019**

O AUDITOR-CHEFE DA AUDITORIA INTERNA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista a competência que lhe foi atribuída pelo art. 34 do Regimento Interno da Audin-MPU, aprovado pela Portaria PGR nº 53, de 29 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para a realização de estudo e elaboração de proposta de reestruturação da Auditoria Interna do Ministério Público da União.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores da Auditoria Interna:

I - ALINE COSME DA CUNHA, matrícula nº 22111;
II - MARÍLIA DE OLIVEIRA TELLES, matrícula nº 23103;
III - CLÁUDIO SÉRGIO CORDEIRO COSTA, matrícula nº 16331;
IV - DAIANE GABRIELA LUCAS TAVARES, matrícula nº 18948; e
V - NELSON SILVA LOPES, matrícula nº 20792.

Parágrafo único. A integrante constante do inciso I deste artigo fica designada como supervisora do Grupo de Trabalho e a do inciso II, como substituta daquela.

Art. 3º Os trabalhos deverão ser finalizados em até 90 (noventa) dias após a data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, mediante pedido fundamentado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO DA SILVA PEREIRA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**PORTARIA Nº 1.210, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.122201/2019-97, resolve:

PORTARIA Nº 1.044, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º - inciso XLIII do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, com alterações pela Portaria PGR/MPF nº 1.016, de 1º de dezembro de 2015, delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015, e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.022295/2019-38, resolve:

Art. 1º Autorizar a alteração do início do período de trânsito dos Procuradores da República listados no quadro abaixo, removidos na forma do Anexo II da Portaria PGR/MPF nº 1103, de 21/10/2019, publicada no Diário Oficial da União de 23/10/2019.

Matr.	Nome	Unidade de origem	Unidade de destino	Data de início do período de trânsito
1530	LUISA ASTARITA SANGOI	PRM-Santarem/PA	PRM-Uruçuaiana/RS	23/12/2019
1429	GUSTAVO KENNER ALCÂNTARA	PRM-Franca/SP	PRM-Santarem/PA	19/11/2019
1431	HELEN RIBEIRO ABREU	PRM-Araraquara/SP	PRM-Franca/SP	2/12/2019
1393	PAULO SERGIO FERREIRA FILHO	PRM-Resende/RJ	PRM-Araraquara/SP	18/11/2019
1301	CLEBER DE OLIVEIRA TAVARES NETO	PRM-Angra dos Reis/RJ	PRM-Resende/RJ	18/11/2019

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Designar o servidor RICARDO VIDAL PRIETO, matrícula 5197-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-02 (62050104), dispensando, em consequência, o servidor LUCAS FRANCO DE OLIVEIRA MANIERO, matrícula 4308-7.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL****PORTARIA Nº 907, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019**

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015, c/c o artigo 54 - inciso III, da Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e o contido na Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019, assim como o disposto no processo administrativo nº 1.00.000.020437/2017-61, resolve:

AUTORIZAR, até 9 de novembro de 2020, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão do servidor FERNANDO HENRIQUE NAKASHOJI, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Tecnologia da Informação, para continuar a exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Suporte Técnico, CC-3, da Secretaria de Tecnologia da Informação do Conselho Nacional do Ministério Público.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

PORTARIA Nº 943, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º - inciso XXXII e artigo 7º - inciso III do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.020612/2017-10, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora SILVANA SILVA DO CARMO, matrícula nº 4478, Técnico do MPU/Administração, Código TC 020101, Classe C, Padrão 13, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, com fundamento no artigo 3º - incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, combinado com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, em consonância com o artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, aplicando-se a vantagem do artigo 62-A, da mesma Lei, acrescido pelo artigo 3º da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/9/2001, publicada no DOU de 5/9/2001.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.040, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º - inciso III, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, bem como o contido no expediente PGR-00508551/2019, resolve:

Apostilar, a partir de 29 de outubro de 2019, a Portaria SG nº 765, de 27 de setembro de 2018, publicada no DOU de 1º de outubro de 2018, que nomeou CAROLINA PAULINO TAVARES, matrícula nº 29200, para o cargo em comissão de Assessora-Chefe Nível V, CC-5, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Carlos Alberto Carvalho de Vilhena Coelho, para considerar a nomeação para exercer o referido cargo em comissão, como servidora ocupante do quadro efetivo de Analista do MPU/Direito do Ministério Público Federal, na matrícula nº 30584, em razão de remoção, no interesse da administração, nos termos da Portaria SG/MPU nº 968, de 23 de outubro de 2019, publicada no DOU de 29 de outubro de 2019.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.041, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º - inciso III, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 9º - inciso II e 35 - inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PR-DF-00088083/2019, resolve:

1. Exonerar THEREZA CATHARINA AFONSO FERREIRA MADEIRA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 14686, do cargo em comissão de Assessora Nível IV, CC-4, do Gabinete da Procuradora Regional da República Eliana Pires Rocha na Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

2. Apostilar a nomeação de RENO GOMES LOPES, Bacharel em Direito, matrícula nº 23242, do cargo em comissão de Assessor Nível II, CC-2, de Gabinete de Procurador da República na Procuradoria da República no Distrito Federal, realizada originalmente pela Portaria PC nº 90, de 12 de março de 2012, publicada no DOU de 15 de março de 2012, para considerar a nomeação para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível IV, CC-4, do Gabinete da Procuradora Regional da República Eliana Pires Rocha na Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 942, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00484179/2019, resolve:

1. Dispensar, a partir de 4 de novembro de 2019, ANDRESSA CAMPOS ROCHA JORGE, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 29351, do encargo de substituta eventual da Chefe da Divisão de Direitos dos Servidores, CC-2, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal.

2. Designar SAMIA SERRA CALACHE VANDESTEEN, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 27980, para exercer o encargo de substituta eventual da Chefe da Divisão de Direitos dos Servidores, CC-2, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal.

CLÁUDIA ROQUE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 256, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e conforme Memorando n. 683/2019/GABPRE, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora CYNTHIA ROCHA LIMA PARANHOS, matrícula nº 15672, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, da função de Secretário Nível I, FC-1, da Assessoria do Gabinete do Procurador Regional Eleitoral, na Procuradoria da República em Goiás.

Art. 2º Designar o servidor ELTON FEITOSA MESQUITA, matrícula nº 27420, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para exercer a referida função.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIAS DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Nº 235 Designar o servidor RICARDO CEZAR SALES DA NOBREGA JU, matrícula nº 27582-4, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, Classe B, Padrão 5, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Naviraí/MS, dispensando-o, em consequência, da Função de Confiança de Chefe do Setor Jurídico, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Naviraí/MS.

Nº 236 Designar o servidor EDERSON NISHIKAWA, matrícula nº 27856-4, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, Classe B, Padrão 5, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor Jurídico, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Naviraí/MS, dispensando-o, em consequência, da Função de Confiança de Chefe do Setor Administrativo, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Naviraí/MS.

SILVIO PETTENGILL NETO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 413, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência legal, resolve:

Dispensar a servidora DENISE DE ANDRADE PARAHYBA FREIRE, matrícula 6560-9, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, código AN030101, do encargo de substituto eventual do Assessor Chefe - Nível II, CC-02, da Assessoria Jurídica da Procuradoria da República na Paraíba, designando em seu lugar, para ocupar a referida função, a servidora KÁTIA SIMONE ALMEIDA LINS ALVES, matrícula 16987-1, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, código TC020101.

SERGIO RODRIGO PIMENTEL DE CASTRO PINTO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 987, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 994, de 30/09/2017, resolve:

1. Dispensar, a contar de 11 de outubro de 2019, o servidor TONY DOUGLAS RANGEL INDA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 6677, da função de confiança de Assistente Nível II, código FC-2, da Assessoria Jurídica da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul;

2. Designar a servidora THAIS BORGES REICHERT SANTOS, Técnica do MPU/Administração, matrícula 26442, para exercer a função de confiança de Assistente Nível II, código FC-2, da Assessoria Jurídica da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 638, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Designar o servidor LUIZ GUSTAVO MARAGNO SILVA, matrícula nº 25589, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para a função de Secretário Nível I/Assessoria/GABPRE, FC-1, da Procuradoria da República em Santa Catarina.

DARLAN AIRTON DIAS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 718, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria n.º SG/MPF n.º 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Nomear, no período de 11/11/19 a 14/11/19, a servidora CLAUDIA DIAMANTE GOUVEIA, Matrícula nº 16239, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, para o encargo de substituta da Secretaria Estadual, CC-4, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, por férias do titular e licença maternidade da substituta eventual.

MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1.871, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando os dados e informações constantes do PGEA nº 20.02.0600.0000374/2018-41, resolve:

Art.1º Determinar o apostilamento da Portaria MPT nº 86 de 31/01/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 23, de 1º/02/2019, que nomeou o servidor TIAGO DE SOUZA SANTOS, matrícula 6008639, para o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica do 2º Ofício Geral da Procuradoria do Trabalho no Município de Caruaru, código CC-2, para considerar a nomeação para o cargo em comissão de Assessor Nível II do Gabinete do Procurador-Chefe, código CC-2, da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região.

ALBERTO BASTOS BALAZEIRO

PORTARIA Nº 1.895, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando os dados e informações constantes do PGEA nº 20.02.0300.002649/2019-52, resolve:

Art. 1º Nomear ANDREIA CRISTINA CUSTÓDIO, bacharela em direito, para o cargo em comissão de Assessor Nível II da Procuradoria Geral do Trabalho, código CC-2.

Art. 2º A servidora exercerá suas atribuições na Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região.

ALBERTO BASTOS BALAZEIRO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1.858, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG-MPT nº 49, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOU em 28 de janeiro de 2019, considerando o que consta no PGEA/MPT nº 20.02.0200.0004606/2019-26, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora EMY OTSUKA OGATA, matrícula 6003694, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica do 37º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região/SP, código CC-2.

Art. 2º Nomear a servidora MICHELE CAMIZATO COSTA, matrícula 6005872, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, para o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica do 37º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região/SP, código CC-2, exonerando-a do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I da Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador-Chefe, código CC-1, da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região/SP, que atualmente ocupa.

DICKSON ANSAH RIBEIRO FREMPONG

PORTARIA Nº 1.874, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria MPT-DG nº 49, de 22 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U em 28 de janeiro, e tendo em vista o que consta do PGEA/MPT nº 20.02.0500.0002623/2019-82, resolve:

Art. 1º Aposentar por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma estabelecida no artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, o servidor RAFAEL BOTANI NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 6008427-8, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, Código TC-020101, Classe C, Padrão 13, da Carreira de Técnico do MPU, do Quadro Permanente do Ministério Público do Trabalho, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto nos §§ 3º e 17 do artigo 40 da Carta Magna.

DICKSON ANSAH RIBEIRO FREMPONG

PORTARIA Nº 1.902, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria MPT-DG nº 49, de 22 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U em 28 de janeiro, e tendo em vista o que consta do PGEA/MPT nº 20.02.0001.0012138/2019-49, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil vitalícia, na proporção de 50% (cinquenta por cento), a ERCÍLIA RIBEIRO DIAS, na qualidade de viúva do Senhor VICENTE SALVADOR DIAS, aposentado deste Ministério Público do Trabalho, falecido em 30/10/2019, com fundamento nos artigos 215, 217, I, e 222, VII, b, 6, da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, combinados com o artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e com o artigo 2º, I, da Lei 10.887/2004, com efeitos a contar da data do óbito.

DICKSON ANSAH RIBEIRO FREMPONG

RETIFICAÇÃO

No art. 1º da Portaria MPT nº 1877, de 8.11.2019, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União nº 218, de 11.11.2019, ONDE SE LÊ: " e Chefe da Assessoria Jurídica do 7º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, código CC-2", LEIA-SE: "e Chefe da Assessoria Jurídica do 7º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, código CC-4".

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA Nº 192, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO/PB, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os membros do Ministério Público do Trabalho para atuarem nas sessões de julgamento do Tribunal Regional do Trabalho nos horários e turmas abaixo relacionados:

JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO
12/11, das 08:30 às 12:00 horas, 1ª Turma
12/11, das 13:30 às 17:00 horas, 1ª Turma
13/11, das 08:30 às 12:00 horas, 1ª Turma



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE EM BRASÍLIA
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM GOIÂNIA
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 8, DE 8 DE NOVEMBRO 2019
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO**

A Chefe da Seção Operacional da Gestão de Pessoas da GEXGOI, no uso da competência conferida pela PT/MDS nº 414, Art.235, item I, alínea "b", Publicada no DOU - Edição Extra nº 188-A, de 29/9/2017, Seção 1, pág. 1/23 e PT/PRES nº 3.106, de 01/04/2019, publicada no DOU nº 213, de 04/11/2019, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, Portaria nº 363-GM/MPDG de 28/11/2016 e Orientação Normativa MPOG/SEGEP nº 01/2013, resolve:

1. Tornar pública a relação de aposentados e pensionista que tiveram o pagamento suspenso na folha de setembro/2019 por motivo de não atendimento à convocação e a respectiva notificação para realizar o recadastramento anual do exercício 2019, no mês do aniversário.

CPF	NOME
270.474.901-91	FATIMA DO CARMO PORFÍRIO
618.106.061-87	SUELI SOARES DIAS
283.812.701-20	WALKIRIA DA SILVA RAMOS FERREIRA
590.076.641-15	ESTER DA SILVA OLIVEIRA (PENSIONISTA)
374.109.201-06	SEBASTIAO RAUL DA COSTA (PENSIONISTA)

2. O restabelecimento do pagamento da aposentadoria fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Seção Operacional de Gestão de Pessoas, sito à Avenida Goiás nº 51, Centro, Goiânia-GO, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14/01/2013.

IZABELA DE FREITAS ANDRADE

**EDITAL Nº 9, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO**

A Chefe da Seção Operacional da Gestão de Pessoas da GEXGOI, no uso da competência conferida pela PT/MDS nº 414, Art.235, item I, alínea "b", Publicada no DOU - Edição Extra nº 188-A, de 29/9/2017, Seção 1, pág. 1/23 e PT/PRES nº 3.106, de 01/04/2019, publicada no DOU nº 213, de 04/11/2019, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, Portaria nº 363-GM/MPDG de 28/11/2016 e Orientação Normativa MPOG/SEGEP nº 01/2013, resolve:

1. Tornar pública a relação de pensionista com pagamento suspenso na folha de setembro/2019 por motivo de não atendimento à convocação e a respectiva notificação para realizar o recadastramento anual do exercício 2017, no mês do aniversário.

CPF	NOME
374.109.201-06	Sebastião Raul da Costa

2. O restabelecimento do pagamento da aposentadoria fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal da interessada na Seção Operacional de Gestão de Pessoas, sito à Avenida Goiás nº 51, Centro, Goiânia-GO, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14/01/2013.

IZABELA DE FREITAS ANDRADE

**EDITAL Nº 10, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019
REESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO**

A Chefe da Seção Operacional da Gestão de Pessoas da GEXGOI, no uso da competência conferida pela PT/MDS nº 414, Art.235, item I, alínea "b", Publicada no DOU - Edição Extra nº 188-A, de 29/9/2017, Seção 1, pág. 1/23 e PT/PRES nº 3.106, de 01/04/2019, publicada no DOU nº 213, de 04/11/2019, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, Portaria nº 363-GM/MPDG de 28/11/2016 e Orientação Normativa MPOG/SEGEP nº 01/2013, resolve:

Restabelecer o pagamento do pensionista SEBASTIÃO RAUL DA COSTA, CPF 374.109.201-06, matrícula SIAPE nº 546623, suspenso na folha do mês de setembro de 2019, em virtude de seu comparecimento nesta Seção em 07/02/2018 para realizar o recadastramento anual 2017.

IZABELA DE FREITAS ANDRADE

**GERÊNCIA EXECUTIVA EM CUIABÁ
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL Nº 9, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A CHEFE DE SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERENCIA EXECUTIVA DO INSS CUIABÁ - MT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 235, inciso I, alínea "b" do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/MDS nº 414, de 28/09/2017, publicada no DOU nº 188-A, de 29/09/2017, e em conformidade com o Art. 9º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012, Portaria MP nº 8, de 7 de janeiro de 2013 e Orientação Normativa SEGEP nº 1, publicada no DOU, resolve:

1. Tornar pública o nome da pensionista que terá o pagamento restabelecido, nos termos do art. 12 da Orientação Normativa nº 01 /SEGEP/MP, de 10/01/2013:

NOME PENSIONISTA: ANA JULIA WILLERS PINTO DE ARRUDA
INSTITUIDOR: SOLANGE FÁTIMA WILLERS
MATRÍCULA
CPF
06608421141

2. O Curador/Procurador compareceu na unidade jurisdicionada em 11/11/2015 para realização da sua atualização cadastral, e o restabelecimento do pagamento, com efeitos retroativos ao mês da suspensão outubro de 2019, será efetivado na folha de pagamento de novembro/2019

NERIVALDO NOGUEIRA KAISER

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**

**EDITAL Nº 45, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019
REESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO**

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/07/2017, publicado no DOU nº 132, página 1, seção 2, de 12/07/2017, resolve: restabelecer o pagamento dos benefícios de aposentadoria e de pensão dos seguintes beneficiários:

MARIA DE LOURDES ARAUJO SOUZA, CPF 449.512.992-91.

Tendo em vista não terem ocorrido a atualização cadastral na forma determinada. O restabelecimento do pagamento dos referidos benefícios fica condicionado ao recadastramento mediante o comparecimento pessoal do interessado na Universidade Federal Rural da Amazônia, situada na Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, bairro: Montese, Belém/Pará, em conformidade da Orientação Normativa SEGEP nº 01.

Na hipótese de moléstia grave ou impossibilidade de locomoção do aposentado ou pensionista, deverá ser solicitada visita técnica, por meio dos telefones (91-999698280), ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 44, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/07/2017, publicado no DOU nº 132, página 1, seção 2, de 12/07/2017, resolve suspender o pagamento dos benefícios de aposentadoria e de pensão dos seguintes beneficiários:

Aposentado: MANOEL DO CARMO DOS SANTOS, CPF 081.360.332-34; LOURIVAL CORREA DE CARVALHO, CPF 088.690.782-53; ANTÔNIO GUILHERME DA COSTA, CPF 038.897.002-25; PAULINO BATISTA ESTUMANO, CPF 029.472.932-15.

Pensionistas: SOLANGE DE PONTES AZEVEDO SABOYA, CPF: 440.055.042-72; ARLETE NAZARE ALVES DOS SANTOS, CPF: 252.425.552-20; ALAIDE SAID PLATON, CPF: 055.460.442-68; JOAQUINA DA CUNHA PAIXÃO, CPF: 482.310.962-72; EUFLOZINA SILVA SANTOS, CPF: 235.643.692-87; ROSEANE FERREIRA DE SOUSA, CPF: 604.606.282-91.

Tendo em vista não ter ocorrido a atualização cadastral na forma determinada, o restabelecimento do pagamento dos referidos benefícios fica condicionado ao recadastramento mediante o comparecimento pessoal do interessado na Universidade Federal Rural da Amazônia, situada na Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, bairro: Montese, Belém/Pará, em conformidade da Orientação Normativa SEGEP nº 01.

Na hipótese de moléstia grave ou impossibilidade de locomoção do aposentado ou pensionista, deverá ser solicitada visita técnica, por meio dos telefones (91-999698280), ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO**

**EDITAL Nº 23, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019
REESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO**

Processo nº 25245.002485/2019-42

O Superintendente Estadual da Fundação Nacional de Saúde, no Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, Portaria nº 8 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013 e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

Tornar público o restabelecimento do pagamento das Pensões de VILMA LIMA VIANA TEIXEIRA, CPF nº 796.096.787-34, e ARLETTE DE MORAES DEMARCO, CPF 299.333.317-87, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 12 da Orientação Normativa nº 01 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013.

O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na folha de pagamento do mês de NOVEMBRO/2019.

JORGE OLIVEIRA DOS SANTOS

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**

EDITAL Nº 72, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Prorrogar, até o dia 14 de novembro de 2019, os prazos de inscrição previstos nos Editais PGR/MPF nos 69, de 29 de outubro de 2019, e 70, de 30 de outubro de 2019, publicados no D.O.U., Seção 2, pág. 78, de 31 de outubro de 2019.

ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS

**ENTIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
DAS PROFISSÕES LIBERAIS
ONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 7ª REGIÃO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2019

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela 10ª Reunião Ordinária Executiva do CREF7, ocorrida em 23 de outubro de 2019, e ratificada por meio da Portaria CREF7 nº 044 de 29 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço do CREF7/DF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 161 e 163 da Lei nº 8.112/90, NOTIFICAR, pelo presente edital o Sr. FABIO PERES MARTINS, Técnico em Informática, Matrícula nº 052, lotado no Setor de Informática do CREF7/DF para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na instalação da comissão situada na QS 01 Rua 212 Edifício Connect Towers, 7º Andar Salas 730/738, Águas Claras - Brasília/DF CEP: 71.950-550, a fim de apresentar defesa prévia no processo nº 02/2019 a que responde, sob pena de revelia.

V. Sª pode, caso tenha interesse, solicitar cópia integral do referido processo administrativo disciplinar, sem prejuízo do direito de vista aos autos, que lhe é assegurado durante o horário de expediente com o Presidente da Comissão do PAD.

Em 6 de novembro de 2019.
TIAGO PORTO DE OLIVEIRA

